

1996-2004, destacada para o Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, onde desempenhou funções de secretariado aos Adjuntos do Senhor Ministro, tendo à sua responsabilidade a organização das pastas das Reuniões da Agenda de Conselho de Ministros e as Reuniões dos Secretários de Estado.

Em outubro 1999, transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do MADRP.

Em agosto 2004-2013, colocada na Direção de Serviços dos Recursos Humanos da Secretaria-Geral do MADRP, onde exerceu funções na área de Vencimentos, tendo à sua responsabilidade as aplicações de Vencimentos da Mobilidade Especial (SME), Secretaria-Geral (SG), Estrutura para a Missão da Plataforma Continental para os Assuntos do Mar (EMEPC), Direção-Geral das Políticas do Mar (DGPM) e do Gabinete de Prevenção e Intervenção dos Acidente Marítimos (GPIAM), através da aplicação SRH.

Em fevereiro a 02 de outubro de 2014 destacada para a Secretaria de Estado das Florestas, e do Desenvolvimento Rural, para exercer funções de secretariado junto dos Adjuntos do Senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural.

Outubro de 2014 destacada para a Secretaria de Estado do Mar, para exercer funções de apoio e secretariado junto dos Adjuntos do Senhor Secretário de Estado do Mar.

208173624

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Declaração n.º 189/2014

Declaração de Conclusão do Período Experimental

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Margarida Maria dos Reis Bento concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 19/08/2014 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto.

17/10/2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., Luís Souto Barreiros.

208172977

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11965/2014

Concurso de ingresso no Internato Médico — Área profissional de especialização (IM 2015-B)

Por deliberação do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), de 9 de outubro de 2014, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, com a redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2005, de 6 de janeiro, 60/2007, de 13 de março, 45/2009, de 13 de fevereiro, e 177/2009, de 4 de agosto, e do artigo 46.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, torna-se pública a abertura do concurso especial de ingresso na área profissional de especialização do internato médico, em 2015, adiante designado IM 2015-B.

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao IM 2015-B, sob pena de exclusão do concurso, os cidadãos licenciados/mestres em Medicina que se encontrem numa das seguintes condições:

a) Tenham concluído, com aproveitamento, o ano comum do internato médico ou detenham formação equivalente;

b) Pretendam mudança de especialidade ou reingresso no internato médico, nos termos previstos no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, com a redação introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 45/2009, de 13 de fevereiro, e 177/2009, de 4 de agosto;

c) Tenham obtido o grau de assistente e pretendam frequentar uma segunda área profissional de especialização, nos termos previstos no n.º 6 do acima citado artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto com a redação introduzida pelo de Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro;

d) Pretendam mudar de local de formação dentro da mesma especialidade, durante a primeira metade da formação específica da especialidade

que se encontram a frequentar, de acordo com o previsto no artigo 64.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho.

2 — Candidaturas:

2.1 — As inscrições no presente concurso são efetuadas via internet, através do *site* da ACSS, I. P. — www.acss.min-saude.pt («Destques» > «Internato médico») — ou, caso os candidatos não disponham de meios informáticos para o efeito, nos locais e instituições a seguir indicados:

Em Lisboa:

Administração Regional de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Av. Estados Unidos da América, n.º 77
1749-096 Lisboa — Portugal

Em Coimbra:

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.
Alameda Júlio Henriques
3001-553 Coimbra

No Porto:

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.
Rua Prof. Álvaro Rodrigues, n.º 49
4100-040 Porto

Em Évora:

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.
Largo do Paraíso, n.º 1
7000-964 Évora

Em Faro:

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.
Largo do Carmo, n.º 3
8000-148 Faro

Em Angra do Heroísmo (Região Autónoma dos Açores):

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
Solar dos Remédios
9701-855 Angra do Heroísmo

No Funchal (Região Autónoma da Madeira):

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, I. P.
Rua das Pretas, n.º 1, 5.º
9004-515 Funchal

2.2 — O prazo de inscrição no presente concurso decorre no período de 27 a 31 outubro de 2014, inclusive.

2.3 — Os candidatos devem preencher o formulário eletrónico de inscrição *on-line* de acordo com as instruções constantes de manual a disponibilizar na página da ACSS, I. P., área «Destques» > «Internatos Médicos», garantindo a respetiva validação pela aplicação informática, após o que deverá o mesmo ser impresso e assinado.

2.4 — A par do formulário eletrónico de inscrição *on-line*, os candidatos devem imprimir o comprovativo de inscrição no concurso, o qual contém o código pessoal de acesso e guardá-lo para futuras utilizações, nomeadamente, para consulta do processo, verificação do estado da candidatura, bem como dos documentos em falta.

3 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

3.1 — O formulário eletrónico de inscrição *on-line*, referido em 2.3, serve de requerimento de admissão ao concurso, devendo ser remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de receção, até ao termo do prazo referido no ponto 2.2 para «Internato Médico 2015-B», Av. João Crisóstomo, n.º 11, 1000-177 Lisboa, ou entregue pessoalmente nos locais indicados em 2.1, acompanhado de fotocópia simples dos seguintes documentos:

a) Número de Identificação Fiscal (NIF), a entregar, obrigatoriamente, com o documento de inscrição *on-line* durante o prazo de inscrições;

b) Bilhete de identidade, cartão de cidadão ou, no caso de cidadãos de países que não integrem a União Europeia, autorização para o exercício de funções dependentes em território português;

c) Certificado comprovativo da conclusão de licenciatura em Medicina ou equiparação, com informação final da nota obtida à escala de 0 a 20 valores;

d) Certificado comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos portuguesa e emitido, há menos de três meses;

e) Certificado do Registo Criminal, o qual pode ser substituído por declaração, sob de compromisso de honra, conforme modelo disponível no site da ACSS, I. P., de que nada consta do seu registo criminal;

f) Certificado comprovativo da realização, com aptidão, da prova de comunicação médica, se aplicável;

g) Documento comprovativo da formação obtida pós-licenciatura no âmbito do internato médico, de acordo com a situação do candidato:

- Conclusão do internato geral ou equiparação;
- Conclusão do ano comum ou equiparação;
- Frequência de uma área profissional de especialização (o documento deve indicar expressamente a especialidade e o ano de frequência);
- Conclusão de uma área profissional de especialização.

3.2 — Os candidatos que, sendo já médicos internos, pretendam mudar de área profissional de especialização ou de local de formação dentro da mesma especialidade, estão dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e f) do ponto 3.1.

3.3 — Caso não seja possível, no período das inscrições previsto em 2.2, aceder à internet durante um período de tempo prolongado, a inscrição pode, realizar-se excecionalmente, através do preenchimento de boletim apropriado, disponível para o efeito nas instituições e locais referidos no ponto 2.1.

3.4 — Os candidatos que não apresentem os documentos referidos nas alíneas b) a g) do ponto 5.1 dentro do prazo estabelecido para a inscrição ficarão admitidos condicionalmente, devendo entregar a documentação em falta até 5 de dezembro de 2014, sob pena de exclusão do concurso.

4 — Prova nacional de seriação:

4.1 — A prova nacional de seriação, adiante designada abreviadamente por prova, cuja realização pelos candidatos é imprescindível para o ingresso no IM 2015-B, realiza-se no dia 20 de novembro de 2014, pelas 15h00 (14h00 na Região Autónoma dos Açores), em locais a divulgar no *site* da ACSS, I. P., até 7 de novembro de 2014.

4.2 — A tramitação desta prova segue o disposto nos pontos 6 e seguintes do aviso n.º 9609/2014, de 25 de agosto, divulgado na página da ACSS, I. P.: www.acss.min-saude.pt («Destaques» > «Internato médico»).

4.3 — Os júris da prova e de recurso são os constantes dos pontos 11 e 12 do aviso referido no ponto 4.2.

5 — Listas de admissão, admissão condicionada e exclusão dos candidatos:

5.1 — A documentação referida no ponto 3.1 é recebida e organizada em processos individuais, sendo a lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, elaborada por ordem alfabética, pela comissão organizadora, prevista no n.º 5 do artigo 39.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, e afixada nos locais e *site* referidos em 2.1 até 05 de novembro de 2014.

5.2 — Da lista referida no número anterior cabe reclamação, a apresentar, no prazo de cinco dias úteis, após a sua afixação, à comissão organizadora.

5.3 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas, sendo a lista definitiva, com as eventuais alterações, divulgada até 12 de janeiro de 2015, nos locais e *site* referidos em 2.1.

5.4 — Da lista definitiva, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis, para o Conselho Diretivo da ACSS, I. P.

6 — Listas de ordenação e classificação dos candidatos:

6.1 — Até ao dia 21 de janeiro de 2015 será afixada nos locais e *site* referidos em 2.1, a lista de ordenação e classificação provisória dos candidatos, em escala de 0 (zero) a 100, da qual constará também a nota de licenciatura/mestrado integrado.

6.2 — Os candidatos podem reclamar, até ao dia 30 de janeiro de 2015 (data limite de entrada nos serviços da ACSS, IP), de qualquer inexactidão constatada na lista de classificação provisória. Após a apreciação das reclamações será elaborada a lista de classificação definitiva, que será afixada e publicitada até ao dia 9 de fevereiro de 2015, nos locais e *site* referidos em 2.1. Em caso de empate, os candidatos serão seriados por ordem alfabética, mas na escolha da área profissional de especialização serão colocados em pé de igualdade.

6.3 — Da lista de classificação definitiva cabe recurso, a interpor, no prazo de cinco dias úteis, para o Conselho Diretivo da ACSS, I. P.

7 — Prova de comunicação médica:

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, que aprova o Regulamento do Internato Médico, os candidatos ao internato médico licenciados em Medicina, ou possuindo o mestrado integrado em Medicina por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

8 — Vagas:

8.1 — O mapa de vagas será divulgado previsivelmente até final da primeira quinzena de março de 2015, dada a necessidade de se proceder à consolidação das capacidades formativas para o mesmo ano.

9 — Opções:

9.1 — A lista de distribuição dos candidatos para realização das escolhas das áreas profissionais de especialização e dos respetivos estabelecimentos de formação, por ordem de classificação e local de escolha, será publicitada no *site* da ACSS, I. P.

9.2 — A escolha das áreas profissionais de especialização e dos respetivos estabelecimentos de formação decorrerá em data a divulgar no *site* da ACSS, I. P., nos locais referidos em 2.1.

9.3 — O ingresso na área profissional de especialização ocorrerá no dia 1 de abril de 2015.

10 — Informação disponível:

10.1 — Informações referentes ao concurso de ingresso no IM 2015-B estarão disponíveis no *site* da ACSS, I. P.: www.acss.min-saude.pt («Destaques» > «Internato médico»).

10.2 — Os pedidos de informação, relativamente ao presente concurso, devem ser formulados, preferencialmente, através do *e-mail* dos Internatos Médicos: im@acss.min-saude.pt.

9 de outubro de 2014 — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Santos Ivo.

208182875

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11966/2014

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 16 de outubro de 2014, a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Oftalmologia, publicado através do aviso (extrato) n.º 8961/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148 de 4 de agosto de 2014.

Nome	Classificação
1 — Nuno Ricardo Moreira Gonçalves	18.70

Candidatos excluídos por não comparecerem à entrevista:

Ana de Lurdes Carrilho Duarte

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

17 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. João Moura Reis.

208175269

Aviso (extrato) n.º 11967/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação pelo Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, por despacho de 16 de outubro de 2014, torna-se público a lista de ordenação final dos candidatos aprovados após aplicação dos métodos de seleção ao procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 8 postos de trabalho de Assistente Técnico, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, IP, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 15731/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, 6 de agosto de 2010:

Nome	Classificação final
Andreia Bento Strecht de Aguiar Cabeleira	16,7
João Miguel Dias Teixeira	16,7
Maria Filomena da Silva Guerreiro Alexandre	16,3
Maria da Conceição Colaço Luzia	15,5
Vanessa Alexandra Barroso Sardinha Manata e Silva	15,5
Vanessa Marlene Duarte Pereira Lopes Martins	15,5